

DECRETO N.º 41.639, DE 11/03/2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MACRODRENAGEM DO GRANDE BELA VISTA, LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 50,77m² (cinquenta vírgula sessenta e sete metros quadrados), registrada no Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição territorial n.º 01.53.012.0324, situado na Rodovia Luiz Theodoro Musso, bairro Bela Vista, no município de Aracruz/ES, pertencente a Espólio de Joaquim Alves de Souza, conforme memorial descritivo anexo único.

**Art. 2º** A finalidade da presente desapropriação é executar a obra de Pavimentação e Macrodrenagem do Grande Bela Vista, localizada no distrito Sede, neste município de Aracruz/ES.

**Art. 3º** A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente:

Código Reduzido: 844

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0037.1.0123 - Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

Natureza da Despesa – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

